

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM ECONOMIA - SEMESTRE 2026-II (EDITAL 02/2026/PPGe/DEE/CCH/UFV)

► MODALIDADE 1: Acesso ao Mestrado

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGe) *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Viçosa (UFV) oferece **vagas para o Mestrado** (*Magister Scientiae*) na **modalidade Graduação-Mestrado**. A seleção de candidatos será realizada segundo as normas da Resolução 01/2024/PPG, de 04 de junho de 2024 da Pró-reitoria de Pós-Graduação.

II. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos ao Mestrado em Economia devem comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos:

- a)** encontrar-se matriculado no **curso de Ciências Econômicas** da Universidade Federal de Viçosa;
- b)** ter cursando com aprovação **carga horária igual ou maior a 2.400h;**
- c)** possuir coeficiente de rendimento acumulado **(CRA) acima de 79,9 pontos em 2025/2;**
- d)** ter sido estudante de **Iniciação Científica** – como voluntário e/ou bolsista – durante, no mínimo, **um ano (12 meses) (*)**;
- e)** ter cursado com aprovação as disciplinas: **ECO 450 – Econometria – I** e **ECO 451 – Economia Quantitativa**.

(*) Comprovação via certificado ou declaração do professor orientador.

III. INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita **via e-mail** para a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia, endereço mestradoeconomia@ufv.br, com expressa declaração de interesse em se candidatar e, em anexo, o **certificado de realização de Iniciação Científica** ou, na ausência deste, a **declaração do professor orientador**.

IV. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO

A seleção dos candidatos ao Mestrado em Economia será realizada com base nos seguintes critérios:

a) Análise do Coeficiente de Rendimento Acumulado CRA → $(CRA \geq 79,9)$;

b) Tempo de horas aulas cursadas com aprovação (THC) → $(THC \geq 2.400)$;

V. FORMA DE CÁLCULO

Tanto o CRA quanto o THC sofrerão ajustes para que o menor e maior valor estejam **compreendidos entre 70 (setenta) e 100 (cem)**. Depois do ajuste o cálculo será feito pela média ponderada dos valores do **coeficiente de rendimento acumulado (CRA – peso 6)** e do **tempo de horas cursadas com aprovação (THC – peso 4)** no curso de Ciências Econômicas da UFV.

VI. NÚMERO DE VAGAS:

O Programa de Pós-Graduação em Economia oferecerá no **máximo 5 (cinco) vagas** para o EDITAL 02/2026/PPGe/DEE/CCH/UFV.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos aprovados poderão ser **contemplados com bolsas de estudo excedentes APÓS a efetivação da sua matrícula no mestrado em economia**. Entende-se por bolsas de estudo excedentes àquelas que sobraem, ou forem obtidas via Edital PPG, Capes & CNPq.

VIII. CRONOGRAMA

Período de inscrições: **29/06/2026 a 05/07/2026**.

Resultado final: **até 06/07/2026 (manhã)**.

Matrículas: **06/07/2026 (tarde) (**)**.

Início das aulas: **10/08/2026**.

()** Gabinete 124/DEE e, posteriormente, Secretaria da Pós-Graduação.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O estudante aprovado deverá se matricular em, pelo menos, uma disciplina do mestrado do segundo semestre de 2026-2. A **matrícula** será feita via **processo SEI** seguindo a Resolução 01/2024/PPG, de 04 de junho de 2024 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá atender às exigências do **Capítulo V** do Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.

Viçosa, 29 de junho de 2026.

Luciano Dias **De Carvalho**
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia